

	ADITAMENTO AO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS	CMF/Aviso 01/D.1.1.1.1/2025
	INTERVENÇÃO D.1.1.1.1 – Pequenos investimentos na exploração agrícola	

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Aviso de Abertura CMF/Aviso 01/D.1.1.1.1/2025 é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas de 25 de setembro de 2025 e as 17:00 horas de 27 de novembro de 2025, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 247/2025/1, de 30 de maio, que estabelece o regime de aplicação da Intervenção D.1.1.1.1 do PEPAC Continente.

Lisboa, 25 de novembro de 2025

O Presidente da Comissão Diretiva do PEPAC no continente